

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 026/2025

### Contratação de Técnico Florestal

**Organização contratante:** Associação dos Produtores Rurais de Carauari – ASPROC

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de um(a) Técnico(a) Florestal para atuar junto às comunidades ribeirinhas do Médio Juruá, com foco no acompanhamento técnico das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, no manejo florestal não madeireiro, apoio na implantação de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e no fortalecimento das práticas produtivas sustentáveis conduzidas pelas comunidades agroextrativistas apoiadas pela ASPROC.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A atuação da ASPROC na região do Médio Juruá busca fortalecer as cadeias produtivas sustentáveis, aliando geração de renda à conservação da floresta e ao protagonismo das comunidades tradicionais. Produtos como borracha, açaí, entre outros, têm ganhado relevância nas estratégias de bioeconomia e valorização da sociobiodiversidade amazônica.

Nesse contexto, torna-se essencial o suporte técnico permanente para:

- Aperfeiçoar o manejo dos produtos florestais não madeireiros;
- Implantar e monitorar sistemas agroflorestais adaptados à realidade local;
- Garantir a qualidade e rastreabilidade dos produtos;
- Ampliar o acesso das comunidades a políticas públicas e certificações;
- Contribuir com a formação e organização produtiva dos extrativistas.

A contratação de um(a) Técnico(a) Florestal atenderá a essa necessidade, promovendo a assistência técnica de base comunitária e fortalecendo o papel das famílias ribeirinhas na conservação do território e na valorização da floresta em pé.

#### 3. ATIVIDADES PRINCIPAIS

##### a) Acompanhamento Técnico da Produção

- Acompanhar todas as etapas das cadeias produtivas de produtos florestais não madeireiros;
- Realizar visitas técnicas periódicas às comunidades para orientar práticas sustentáveis e para o manejo;
- Apoiar a organização da produção por família e por comunidade, garantindo a rastreabilidade e o controle de qualidade

**b) Aplicação de Boas Práticas**

- Promover a adoção de boas práticas de manejo florestal, coleta, transporte e armazenagem dos produtos;
- Elaborar e implementar protocolos que estabeleçam diretrizes técnicas para o manejo sustentável dos produtos e conformidade com critérios ambientais, sanitários e legais, adaptados à realidade local, considerando os saberes tradicionais;
- Monitorar o cumprimento dos padrões exigidos por certificadoras e mercados;

**c) Controle de Qualidade e Certificação**

- Implantação de protocolos de controle de qualidade dos produtos
- Apoio técnico à rastreabilidade e à documentação para certificações e manutenção de documentos e registros exigidos para certificações (orgânica, FSC e outros);

**d) Documentação Técnica e Registros**

- Criação e organização de cadernos de campo e fichas de controle (produção, colheita, transporte);
- Construção de mapas e croquis georreferenciados das áreas manejadas.

**e) Acompanhamento das Famílias Produtoras**

- Realizar visitas regulares às comunidades para acompanhar de forma individualizada ou por grupos a produção das famílias envolvidas nas cadeias da sociobiodiversidade;
- Construir, em conjunto com os produtores, planos produtivos familiares ou comunitários adequados à realidade local;
- Orientar tecnicamente sobre práticas de coleta, manejo e conservação dos produtos florestais e agroflorestais;
- Identificar desafios produtivos e propor soluções práticas junto às famílias, respeitando os saberes locais.

**f) Monitoramento e Relatórios Técnicos**

- Produzir registros fotográficos e sistematizações das atividades técnicas desenvolvidas;
- Alimentar sistemas de informação ou planilhas da ASPROC com dados de campo.

#### **4. ENTREGAS ESPERADAS**

##### **a) Assistência Técnica e Boas Práticas**

- Acompanhamento técnico regular às famílias produtoras de açaí e borracha em ao menos X comunidades;
- Aplicação e monitoramento de protocolos de boas práticas de manejo (extração, beneficiamento, transporte e armazenamento);
- Registro das áreas manejadas e volumes produzidos, por comunidade

##### **b) Controle de Qualidade**

- Implantação de protocolos de controle de qualidade da produção;
- Apoio técnico à rastreabilidade;
- Fichas técnicas elaboradas para os produtos acompanhados.
- Relatórios das capacitações com lista de participantes, fotos e avaliação da comunidade.

##### **c) Relatórios Técnicos e Indicadores**

- Relatórios técnicos mensais ou bimestrais com:
- Volume de produção por comunidade;
- Adesão às boas práticas;
- Gargalos e recomendações técnicas;

##### **d) Relatórios Técnicos e Indicadores**

- Relatório anual consolidado com indicadores de desempenho das cadeias acompanhadas;
- Volume de produção por comunidade;
- Adesão às boas práticas;
- Gargalos e recomendações técnicas;
- Registros fotográficos e mapas das áreas produtivas e unidades familiares acompanhadas.

##### **e) Integração com Equipe e Comunidades**

- Participação em reuniões de planejamento e avaliação com a Direção da ASPROC;
- Apoio técnico a ações de acesso a políticas públicas relacionadas às cadeias produtivas;

#### **5. PERFIL PROFISSIONAL**

##### **Formação:**

- Curso Técnico em Florestas ou ensino superior em engenharia florestal, agroecologia, ciências agrárias, produção sustentável ou áreas correlatas.

**Experiência:**

- Mínimo de 2 anos atuando com assistência técnica rural e extensão florestal, comunidades ribeirinhas ou populações tradicionais;

**Conhecimentos Técnicos:**

- Cadeias produtivas da sociobiodiversidade;
- Manejo florestal não madeireiro e implantação de SAFs;
- Políticas públicas como PGPM-Bio, PAA, bioeconomia;
- Elaboração de relatórios e sistematização de dados técnicos.

**6. LOCAL e CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- Escritório da ASPROC em Carauari.
- CONTRATO CLT
- 44 Horas semanais

**7. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DE CANDIDATURAS**

Os interessados deverão encaminhar para o e-mail: **asproc.associacao@gmail.com** com o **assunto: “Técnico Florestal – Nome do Candidato”**, os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae atualizado;
- Carta de apresentação com pretensão salarial e interesses de no máximo 1 página;
- O prazo para envio da documentação **até o dia 05 de setembro de 2025**.

**8. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto por:

- Análise curricular e documental;
- Entrevista técnica e comportamental;

Os pré-selecionados, que cumprirem os requisitos dispostos neste instrumento, serão comunicados para entrevista e deverão apresentar documentação comprobatória da formação e experiências.

Carauari, 26 de agosto de 2025

Associação dos Produtores Rurais de Carauari - ASPROC